



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim Especial do Exército**

**Nº 9/2015**

**Brasília-DF, 25 de agosto de 2015.**



**BOLETIM ESPECIAL DO EXÉRCITO**

**Nº 9/2015**

**BRASÍLIA-DF, 25 DE AGOSTO DE 2015.**

**ÍNDICE**

**1ª PARTE**

**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**ORDEM DO DIA DO EXÉRCITO.**

25 de agosto de 2015.....5

**PORTARIA Nº 1.145, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

Institui a “ORAÇÃO DO SOLDADO DO EXÉRCITO BRASILEIRO”.....7

**3ª PARTE**

**ATOS DE PESSOAL**

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 1.022, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

Concessão da Medalha Sangue do Brasil.....8

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 287-SGEx, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.**

Concessão da Medalha Marechal Osorio - O Legendário.....9

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.



**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**  
**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**Ordem do Dia do Exército.**

25 de agosto de 2015.

“Passou pela nossa frente animado, ereto no cavalo, o boné de capa branca com tapanuca, de pala levantada e preso ao queixo, pela jugular, a espada curva desembainhada, empunhada com vigor, e presa pelo fiador de ouro, o velho general-chefe, que parecia ter recuperado a energia e o fogo dos vinte anos. Estava realmente belo. Perfilamo-nos como se uma centelha elétrica tivesse passado por todos nós.

Dali a pouco, o maior dos nossos generais arrojava-se impávido sobre a ponte, acompanhado dos batalhões galvanizados pela irradiação da sua glória.”

Assim Dionísio Cerqueira, testemunha ocular, descreveu Caxias, então com 65 anos, na Batalha de Itororó.

Era o mesmo Caxias que, 23 anos antes, depois de vencer e pacificar os Farrapos, celebrando a paz em Ponche Verde, conclamou os brasileiros: “Abraçemo-nos e unamo-nos, não peito a peito, mas ombro a ombro, em defesa da pátria que é a nossa mãe comum”.

Mostrava assim aos brasileiros que somente a superação dos antigos e injustificáveis antagonismos abriria caminho para a construção do desejado futuro grandioso.

Era o grande soldado, com visão de estadista, mirando o futuro, a dizer-nos que o Brasil teria um único Exército, o Exército de todos os brasileiros, guardião da integridade, da estabilidade e da democracia, integrado por cidadãos, cumpridores das leis, regulamentos e normas.

Exército que ensina nas suas escolas, desde muito cedo, a disciplina própria dos homens livres, que estimula a fraternidade, o entusiasmo e a criatividade.

Exército em que o manto do patriotismo acolhe a todos, igualando oportunidades, independente de raça, credo, naturalidade, alinhamento político, condição econômica ou nível social.

Exército que recruta, educa, ensina, profissionaliza e incute valores, devolvendo à sociedade e às famílias cidadãos melhores, capacitados a construir um futuro promissor para si e para o País.

Exército que, apegado às tradições, zeloso da própria história e orgulhoso de seus antepassados, busca constante aperfeiçoamento.

Exército que, inteligente, criativo e operoso, lança-se ousado para a Era do Conhecimento.

Exército que objetiva transformar-se por meio de projetos amplamente apoiados na indústria nacional, na vanguarda da pesquisa e do desenvolvimento, geradores de empregos e de avançadas tecnologias, sobre os quais repousarão as capacidades operacionais do Exército do futuro.

Dentre eles, merece destaque o SISFRON - Sistema Integrado de Vigilância de Fronteiras -, a ser compartilhado com as nações vizinhas, com seu duplo papel.

De um lado, atenderá à mais premente demanda das populações dos grandes centros urbanos, que clamam pela proteção contra o flagelo das drogas, das armas clandestinas e do contrabando.

Por outro, potencializará benefícios sociais, trazendo novas soluções para a educação, a saúde, a vigilância sanitária, o controle ambiental e a defesa civil, além de informações sobre o clima.

Esse é, enfim, o Exército de Caxias, o “Braço Forte e Mão Amiga” em que os brasileiros de todos os rincões encontram proteção e segurança, razão pela qual o elevam, ao lado da Marinha de Tamandaré e da Força Aérea de Eduardo Gomes, à condição de Instituição com o mais elevado índice de confiabilidade do País.

Brasília, DF, 25 de agosto de 2015

**General de Exército Eduardo Dias da Costa Villas Bôas**

Comandante do Exército

PORTARIA Nº 1.145, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Institui a “ORAÇÃO DO SOLDADO DO EXÉRCITO BRASILEIRO”.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e o inciso XI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a Portaria do Comandante do Exército nº 224, de 23 de março de 2015, de acordo com que propõe a Secretaria-Geral do Exército, ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército resolve:

Art. 1º Instituir a “ORAÇÃO DO SOLDADO DO EXÉRCITO BRASILEIRO”, de autoria do Cel Com **FORTUNATO MENEZES DA SILVA**.

### **ORAÇÃO DO SOLDADO DO EXÉRCITO BRASILEIRO**

Autor: Cel Com **FORTUNATO MENEZES DA SILVA**

Ó, Senhor!  
Guia-me na senda dos deveres militares,  
Para amar e servir ao País com vocação,  
E oferecer a própria vida em sacrifício, em devoção.

Senhor, me capacita e ilumina!  
Com os éticos preceitos, na hierarquia e disciplina.  
Que eu professe com fervor os valores verde-oliva  
E as virtudes reveladas pelo Duque de Caxias.

Senhor! Grava o Selo, o som do Hino  
E as Armas na memória, em meu destino.  
E em minh'alma, Solo Pátrio, da fronteira ao litoral,  
Grava as cores e a defesa da Bandeira Nacional!

Senhor! Protege-me! Abençoa-me!  
Nos desafios novos que eu enfrente, a qualquer hora.  
Que eu seja resoluto, por inteiro. Um guerreiro!  
Um soldado exemplar do Exército Brasileiro!

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**3ª PARTE**  
**ATOS DE PESSOAL**  
**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 1.022, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.

Concessão da Medalha Sangue do Brasil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º do Decreto-Lei nº 7.709, de 5 de junho de 1945, modificado pelo Decreto-Lei nº 8.052, de 5 de outubro de 1945; e considerando a Constituição Federal de 1988; a Lei nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, a Política de Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005; e a Estratégia de Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Sangue do Brasil aos militares abaixo relacionados, feridos ou falecidos, por ação direta do inimigo, de força adversa, de oponente ou de adversário, em operações de garantia da lei e da ordem e em operação de manutenção da paz como integrantes das Forças Armadas, tornando-se credores de homenagem especial da Força.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Refm	013054264-0	NELSON DIAS LEONI	26º BI Pqdt
1º Ten Art	021790224-6	FELIPE CAVALCANTE DE LACERDA	2º GAC L
1º Sgt Cav	043473704-5	FERNANDO NUNES DA SILVA	Comdo 2ª Bda Inf SI
2º Sgt Cav	040004185-1	CÁSSIO CLAY DELMÃO	20º RCB
2º Sgt Inf	043457794-6	EVALDO DA SILVA EDUARDO	19º BI Mtz
2º Sgt Com	043521404-4	PATRICK ANDRÉ DA SILVA	1º BAC
2º Sgt QE	020421114-8	PAULO ROBERTO PEREIRA	6º BIL
2º Sgt QE	112714914-2	RAIMUNDO CHAVES DA COSTA	1º BAC
3º Sgt SCT	030002456-9	ALISOM MACHADO VALERIO	9º BI Mtz
3º Sgt Inf	040000877-7	BRUNO MIGUEL DA SILVA	1º BI Mtz (Es)
3º Sgt SCT	062496664-4	CLEDSON OLIVEIRA SANTOS	28º BC
3º Sgt SCT	040074167-4	LEANDRO EDUARDO DOS SANTOS	4ª Cia PE
3º Sgt Inf	030249437-2	RODRIGO DE MORAES BARBOZA	18º BI Mtz
3º Sgt Refm	020104197-7	MICHEL AUGUSTO MIKAMI ( <i>post mortem</i> )	28º BIL
3º Sgt Refm	019581253-2	PAULO ROBERTO CAVALCANTE DE CARVALHO ( <i>post mortem</i> )	Comdo CML
Cb	022086444-1	ANDERSON MARCELINO DE ASSIS	28º BIL
Cb	110528137-0	CLEBER NASCIMENTO BESSA	41º BI Mtz
Cb	110872897-1	KLISMAMAN RUANDERSON CAIRES DA SILVA	1º BAC
Cb	02111221707-6	RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	1º BG
Sd	110639737-3	ALISSON JORDY GOMES DE AQUINO	1º RCG
Sd	110866827-6	ANDRÉ DA SILVA VILAR	3º Esqd C Mec
Sd	110848257-9	DOUGLAS SOUZA DE CASTRO	41º BI Mtz
Sd	030753977-5	GABRIEL NUNES MESQUITA	9º BI Mtz
Sd	030420247-6	LUCAS FREIBERGER LOURENO	18º BI Mtz
Sd	010212087-0	MAICON DOUGLAS GANGORRA DOS SANTOS	57º BI Mtz (Es)
Sd	020167977-6	PEDRO DIAS DE ALMEIDA	37º BIL
Sd	030129227-2	PETERSON RAMOS FIUZA	4º RCC
Sd Refm	070039665-8	LEANDRO DE OLIVEIRA LINO	16º RC Mec



## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 287-SGEx, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

Concessão da Medalha Marechal Osorio - O Legendário.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 7º das Normas para Concessão da Medalha Marechal Osorio - O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 718, de 21 de novembro de 2011, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

### CONCEDER

a Medalha Marechal Osorio - O Legendário aos militares abaixo relacionados, por sua participação como integrante de representações desportivas em competições nacionais ou internacionais e pelos seus relevantes serviços ao desporto no Exército, tornando-se credores de homenagem especial da Força.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Int	019425353-0	IOSEF AREAS FORMA	CDE
3º Sgt STT	010680557-5	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	CDE
3º Sgt STT	010398017-3	ALDEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	CDE
3º Sgt STT	011790635-4	ALEX WILIAN POMBO SILVA	CDE
3º Sgt STT	010684337-8	AMANDA BUENO NETTO SIMEÃO RODRIGUES	CDE
3º Sgt STT	011856715-5	ATHOS MARANGON SCHWANTES	CDE
3º Sgt STT	010680527-8	BEATRIZ NERES DA SILVA	CDE
3º Sgt STT	010181707-0	BRUNO LINS TENÓRIO DE BARROS	CDE
3º Sgt STT	010684287-5	CHARLES KOSHIRO CHIBANA	CDE
3º Sgt STT	011958345-8	DAYNARA LOPES FERREIRA DE PAULA	CDE
3º Sgt STT	011789065-7	FÁBIO GOMES DA SILVA	CDE
3º Sgt STT	010385837-9	FELIPE ALMEIDA WU	CDE
3º Sgt STT	022052144-7	FELIPE EIDJI KITADAI	CDE
3º Sgt STT	011789045-9	FERNANDO AUGUSTO DIAS SCAVASIN	CDE
3º Sgt STT	011790555-4	FRANCIELA DAS GRAÇAS KRASUCKI DAVIDE	CDE
3º Sgt STT	010082177-6	FRANCK CALDEIRA DE ALMEIDA	CDE
3º Sgt STT	010181687-4	GRACIELE HERRMANN	CDE
3º Sgt STT	010387077-0	GUILHERME AMARAL TOLDO	CDE
3º Sgt STT	011789685-2	GUILHERME AUGUSTO GUIDO	CDE
3º Sgt STT	011853065-8	HENRIQUE CAVALCANTI RODRIGUES	CDE
3º Sgt STT	010684727-0	HUGO BALDUINO DE SOUSA	CDE
3º Sgt STT	011949235-3	IRIS SILVA TANG SING	CDE
3º Sgt STT	011848885-7	JAILMA SALES DE LIMA	CDE
3º Sgt STT	011958355-7	JOANNA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO FRANCO DE SÁ	CDE
3º Sgt STT	010386987-1	JOAO BEVILAQUA DE LUCA	CDE
3º Sgt STT	010684477-2	JONATHA DO NASCIMENTO DO PARAIZO MENDES	CDE
3º Sgt STT	011953245-5	JOSIANE DE OLIVEIRA LIMA E LIMA	CDE
3º Sgt STT	010684467-3	JUCILENE SALES DE LIMA	CDE
3º Sgt STT	010385817-1	JULIA VASCONCELOS DOS SANTOS	CDE
3º Sgt STT	011790735-2	JULIO CÉSAR MIRANDA DE OLIVEIRA	CDE

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Proponente</b>
3º Sgt STT	011789655-5	KEILA DA SILVA COSTA	CDE
3º Sgt STT	010684707-2	LARISSA MARTINS DE OLIVEIRA	CDE
3º Sgt STT	070117295-9	LARISSA TIBURCIO LELLYS	CDE
3º Sgt STT	010386957-4	LEONARDO GOMES DE DEUS	CDE
3º Sgt STT	010982917-6	LEONARDO SIMOES MEINDL	CDE
3º Sgt STT	011789375-0	LUCIANO RIBEIRO CORRÊA	CDE
3º Sgt STT	010680517-9	LUÍSA DE BAPTISTA BASTOS DUARTE	CDE
3º Sgt STT	010385807-2	MANUELLA DUARTE LYRIO	CDE
3º Sgt STT	010687927-3	MICHEL DE SOUZA BORGES	CDE
3º Sgt STT	011830735-4	MICHELLE MARINHO PAVÃO	CDE
3º Sgt STT	010982897-0	NATÁLIA DE LUCCAS	CDE
3º Sgt STT	011789695-1	NICHOLAS ARAUJO DIAS DOS SANTOS	CDE
3º Sgt STT	010982887-1	NICOLAS MASSAO FERREIRA SILVA	CDE
3º Sgt STT	010181667-6	NÍCOLAS NILO CÉSAR DE OLIVEIRA	CDE
3º Sgt STT	010680567-4	PAMELA ALENCAR DE SOUZA	CDE
3º Sgt STT	011789195-2	PÂMELLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CDE
3º Sgt STT	010828247-6	PEDRO LUIZ BURMANN DE OLIVEIRA	CDE
3º Sgt STT	011845065-9	PRISCILA SANTANA VERISSIMO DE OLIVEIRA	CDE
3º Sgt STT	011838165-6	RAPHAELLA GALACHO PIMENTEL RAMOS PEREIRA	CDE
3º Sgt STT	011856745-2	RAYSSA COSTA DE OLIVEIRA	CDE
3º Sgt STT	011789175-4	REINALDO COLUCCI	CDE
3º Sgt STT	011789165-5	RENZO PASQUALE ZEGLIO AGRESTA	CDE
3º Sgt STT	010687417-5	ROBERTO CUSTODIO DE QUEIROZ	CDE
3º Sgt STT	010398027-2	ROSANGELA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	CDE
3º Sgt STT	010982857-4	THIAGO TEIXEIRA SIMON	CDE
3º Sgt STT	011789245-5	TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMILO	CDE
3º Sgt STT	010057127-2	VICTOR RODRIGUES PENALBER DE OLIVEIRA	CDE
3º Sgt STT	010680577-3	VITOR ARAUJO GONÇALVES FELIPE	CDE
Sd	010940897-1	DANIEL CHAVES DA SILVA	CDE
Sd	010940877-3	ENRICO GRISOLIA PEZZI	CDE
Sd	050009567-4	HEDERSON ALVES ESTEFANI	CDE
Sd	010989847-8	LUIZ ALTAMIR LOPES MELO	CDE
Sd	010989987-2	VITOR HUGO SILVA MOURÃO DOS SANTOS	CDE
Sd	010040187-6	WAGNER FRANCISCO CARDOSO	CDE

**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**  
Secretário-Geral do Exército